



PREFEITURA DE **TACAIBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

LEI MUNICIPAL Nº 850, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Francisco do Nascimento, a 1ª Travessa Olímpio Valença, localizada no Bairro Salgado, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Caberá à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 19 de dezembro de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO